

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Queijos e nutrição: ciência e conscientização para uma alimentação saudável

UNIDADE ACADÊMICA: ICB/Nutrição

O coordenador do projeto/programa "Queijos e nutrição: ciência e conscientização para uma alimentação saudável" da unidade acadêmica ICB/Nutrição torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 vagas de discente curricular de graduação (voluntário).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF.
2. Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos.
3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais.
4. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil (não aplicável)
5. Apresentar I.R.A acima de 70. Na entrevista, o bolsista deverá apresentar seu histórico acadêmico na UFJF.
6. Possuir facilidade de escrita para transcrição de termos técnicos para linguagem formal de fácil compreensão.
7. Possuir facilidade com tecnologia e ferramentas digitais (desejável).
8. Possuir conhecimento para compreensão de textos em inglês (desejável).
9. Elaborar e apresentar carta de intenções visando a participação no projeto.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

1. Participar de reuniões do projeto
2. Realizar levantamento bibliográfico acerca de queijos e nutrição
3. Participar da elaboração de conteúdos para rede social
4. Elaborar textos acadêmicos e de comunicação científica abordando queijos e nutrição
5. Criar vídeos e podcasts acerca de queijos e nutrição

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula. Término estimado: fevereiro de 2027;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Carta de intenções, visando a participação no projeto, com, no máximo, 200 palavras.
2. Entrevista para os/as quatro candidatos/as com as melhores notas no item 1.

V. Da Inscrição

DATA: 24/08/2026 a 26/08/26

HORÁRIO: 14h do dia 24/08/2026 às 18h do dia 26/08/26

LOCAL: <https://forms.gle/Y4k7ifCpXDC4VyH47>

VI. Da Seleção

6.1. ANÁLISE DAS CARTAS DE INTENÇÕES DATA: 27/08/26 HORÁRIO: 10h

LOCAL: remota, a ser feita pelo Coordenador.

6.2 Da Divulgação do resultado da análise das cartas de intenções

DATA: 27/08/2026

HORÁRIO: 18h

LOCAL: e-mail a ser enviado aos inscritos

6.3 ENTREVISTA PARA OS/AS QUATRO CLASSIFICADOS/AS NO ITEM 5.2.

DATA: 28/08/2026 HORÁRIO: 11h

LOCAL: gabinete do Prof. Paulo Henrique, prédio da Nutrição, segundo andar

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 28/08/2026

HORÁRIO: 18h

LOCAL: e-mail a ser enviado às/aos quatro candidatos/as entrevistados/as

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2026.

Prof. Paulo Henrique Fonseca da Silva
1727298
COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fonseca da Silva, Professor(a)**, em 24/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3166154** e o código CRC **1774DA5C**.